



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 22 de fevereiro de 2024.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 205/2024

Proposição: Requerimento nº 8/2024

Autoria: Cristiano Matos

Ementa: Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requero ao Sr. Prefeito, informações acerca do processo de desligamento obrigatório do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, devido maioria no Município de Santa Luzia. 1. Atualmente existe algum programa implantado no município para assistir os jovens que são desligados do acolhimento institucional de crianças e adolescentes devido a maioria? 2. Mas especificamente, se houver, como a rede de acolhimento municipal de Santa Luzia trabalha o processo de desinstitucionalização desses jovens egressos nessas instituições? Que ações são efetivas? 3. Existe algum programa de assistência multidisciplinar para acompanhamento desses jovens? Qual amparo é oferecido de fato? 4. Existe amparo ao acesso a moradia? 5. Existe algum programa de colocação ao mercado de trabalho? 6. Após o desligamento da instituição, qual é o prazo de acompanhamento ou assistência dos desabrigados? Pede-se, ainda, que as respostas a esses questionamentos venham acompanhadas de documentação que comprove sua veracidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

MARIA GILMARA MECEDO MOURARIA
Tecnico Legislativo
18535230



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003600310038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.